



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 117/2021

Humaitá - RS, 05 de outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR
ADICIONAL NO VALOR DE
R\$45.000,00. ORIUNDOS DE
REDUÇÃO ORÇAMENTARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar adicional no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	130	MATERIAL CONSUMO	R\$20.000,00
08.01		SECRETARIA DA SAUDE	
2028		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	186	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$25.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos das seguintes reduções orçamentarias:

07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1020		OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	84	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$20.000,00
08.01		SECRETARIA DA SAUDE	
1023		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UNIDADE SANITARIA	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	180	EQUIP. MAT. PERM.	R\$25.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS**, ao quinto dia de
outubro de 2021.


**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se


**ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração**